



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12/11/2015

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 669/15 – DS

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **construir uma capela para velório no cemitério Cruz das almas**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de novembro de 2015.

Gláucy
DIJAIR DE SOUSA GERACY
Miquita

JUSTIFICATIVA

A construção de uma capela trata-se de garantir a dignidade da pessoa, num momento de dor e dificuldade tem que sair a procura de um local apropriado pra cerimônia de adeus a um ente querido